



**PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 14 DE MAIO DE 2018, ÀS 15h00min.**

**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.
- 2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

**Projeto de Lei nº 024/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bem público pertencente ao Município, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Linha São Braz, para o desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e sociais, dando outras providências.

**Projeto de Lei nº 027/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 6ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 537.580,02 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos). (Criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária).

**Projeto de Lei nº 028/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 633.500,00 (seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais). (Aplicação de recursos oriundos de excesso de arrecadação).

**Projeto de Lei nº 029/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.094,33 (cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e três centavos). (Adequação entre órgãos da administração pública).

**Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que declara de utilidade pública a Associação de Excelência Esportiva de Medianeira – CEEM.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 054/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

José Bernardon, solicitando que nos seja informado quais medidas o Município têm tomado para atender a Lei nº 074/2007, que dispõe sobre a política de Meio Ambiente do Município, especialmente com relação ao que segue: a) desenvolvimento e implantação efetiva de uma política de meio ambiente; b) nomeação e suporte financeiro, técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, nos informando a atual composição e o cronograma de reuniões; c) as contribuições e ações que o COMAM têm realizado junto as Secretarias Municipais, com vistas a atender ao disposto no art. 4º; d) como tem sido desenvolvido o programa de conservação e uso racional da água, em atenção ao art. 37; e) que medidas têm sido tomadas para atender ao art. 47, especialmente seu inciso VI, que trata, entre outros assuntos, do incentivo a educação ambiental; f) como estão sendo aplicados os recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental; g) que ações a Prefeitura Municipal, junto a Divisão de Meio Ambiente e ao COMAM, planejam para a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, no próximo dia 05 de junho.

JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 074/2007 determina as medidas a serem tomadas pela Administração Municipal na gestão do meio ambiente e regulamenta políticas ambientais a serem desenvolvidas no Município, designando à Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, a responsabilidade de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente e fazer cumprir as suas determinações. O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM é o órgão colegiado, de assessoramento do Poder Executivo, e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas e que possuam relação ou afetem o meio ambiente e/ou as políticas ambientais. A referida Lei, na Seção II, da proteção dos recursos hídricos, Subseção I, a partir do art. 37, determina que o Município deve adotar Programa de Conservação e Uso Racional da Água, tendo entre outros objetivos, instituir medidas que promovam a conservação, o uso racional e a utilização de fontes alternativas para captação de água. Na Seção III, da proteção à fauna e à flora, destacamos, em função do dia mundial do meio ambiente, o art. 47, inciso VI, que propõe estimular a arborização e ajardinamento com fins ecológicos e paisagísticos, incentivar iniciativas de particulares e de associações, no sentido de instituição e manutenção de jardins e áreas verdes, e promover a educação ambiental, por meio de cursos, palestras e participação em eventos. Com a proximidade do Dia Mundial do Meio Ambiente, buscamos informações sobre a real aplicação e funcionamento dos dispositivos aqui destacados e dos demais que compõe a referida Lei, uma vez que não visualizamos ações do Poder Público na proteção e conservação do meio ambiente, sejam elas campanhas para conscientizar a população, ações em escolas, deliberações do COMAM, ou atualizações nas leis e políticas públicas neste sentido, motivo pelo qual elaboramos o presente requerimento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – **Requerimento nº 055/2018**, de autoria dos Vereadores Valdecir Fernandes e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, quais os motivos para que o projeto de implantação/regularização da via marginal à Rodovia BR-277, encaminhado ao DER e a Ecocataratas, tenha sido elaborado sem a inclusão e regularização do acesso já existente no km 668, na Área Industrial. JUSTIFICATIVA:- Em função de informações difundidas de forma não oficial à empresários do Município, solicitamos a Ecocataratas, através do Requerimento nº 011/2018, esclarecimentos sobre a possibilidade de fechamento do referido acesso. Em resposta, através do Ofício nº 0608/2018, a Ecocataratas informou que o atual acesso não está de acordo com as normativas vigentes, e que o projeto encaminhado pela Prefeitura para implantação da via marginal nesse trecho não inclui a regularização do mesmo, apenas ratifica seu fechamento. Ainda na mesma



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 3

resposta, a Ecocataratas informa que, caso haja interesse de regularizar o referido acesso, faz-se necessária a apresentação de um projeto que deverá ser elaborado por profissional técnico e que esteja de acordo com as normativas pertinentes, o que nos faz questionar o Executivo sobre os motivos pelos quais a regularização desse acesso não foi incluído no projeto originalmente encaminhado e nem mesmo discutido com os principais afetados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3 – Requerimento nº 056/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se dentre as metas para o exercício de 2018, está incluso, ou há a possibilidade de inclusão, projeto para a instalação de interfones nos portões de acesso das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. **JUSTIFICATIVA:-** Alguns pais nos procuraram para exporem suas preocupações com a falta de controle e restrição de acesso nestes estabelecimentos de ensino, uma vez que os portões dos mesmos ficam destrancados durante o horário das aulas, possibilitando o acesso de qualquer pessoa, sem que se identifique ou peça permissão. Durante o horário das aulas é responsabilidade dos estabelecimentos de ensino zelar pela segurança dos alunos, controlar o acesso de pessoas estranhas as atividades ali desenvolvidas é imprescindível para que esse trabalho seja realizado de forma eficaz.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4 – Requerimento nº 057/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma de 2018 da Divisão de Obras, a realização de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Maralúcia, conforme solicitado através da Indicação nº 044/2017. **JUSTIFICATIVA:-** Como já destacado através da referida indicação, a Unidade Básica de Saúde é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem, e com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade. A estrutura da UBS localizada no Distrito de Maralúcia possui aproximadamente 30 anos, e embora tenha recebido várias reformas e adequações, já não atende as necessidades da população local, necessitando de ampliação e reformas para que possam ser garantidas as condições de atendimento que a população merece. Como até o momento não foram anunciadas obras para a referida UBS, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 5 – Requerimento nº 058/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Carlos Roberto Massa Junior (Ratinho Junior), com cópia ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando que nos seja informado se há em seu Plano de Governo, proposta para, caso eleito no próximo pleito eleitoral, viabilizar a construção de uma ciclovia do Município de Medianeira até a estátua de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Itaipulândia. **JUSTIFICATIVA:-** A estátua de Nossa Senhora Aparecida, localizada na Comunidade Caramuru, em Itaipulândia, recebe anualmente grande número de visitantes e devotos, que vão até o monumento para reafirmar sua fé. Muitos destes se deslocam através das rodovias PR-495 e PR-497, utilizando bicicletas, aliando a fé à prática esportiva. A falta de segurança para os ciclistas nesse trajeto tem gerado preocupação, o que nos motivou a reivindicar a implantação de uma ciclovia neste trecho. Por se tratar de uma Rodovia



Estadual, cabe ao Governo do Paraná a tomada de providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 6 – Requerimento nº 059/2018**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, Senhor Sergio Brun, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, quais medidas administrativas serão adotadas para que as obras referentes a construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira – CEEP Medianeira, sejam retomadas e concluídas. **JUSTIFICATIVA:-** Em resposta a solicitação de informações encaminhada por esta Casa de Leis no início de 2017, fomos informados que tramitava o Protocolo nº 14.290.127-7, referente a medição final da obra e rescisão do contrato com a empresa Elos Engenharia Ltda., o qual se encontrava no Núcleo Regional de Educação (NRE) de Foz do Iguaçu, para complementação documental. Informou-se ainda, que concluído esse processo seria elaborada nova planilha de serviços ainda necessários, visando a licitação/contratação de empresa para a retomada e conclusão do projeto. Recentemente entramos em contato com o NRE de Foz do Iguaçu e fomos informados que a avaliação final e complementação documental foram finalizadas, bem como, a medição dos serviços ainda precisa ser concluída e encaminhada para que a Fundepar dê continuidade ao processo. Parte das finalidades da Fundepar, segundo o decreto que a criou, é o incentivo e amparo ao desenvolvimento e à difusão das atividades educacionais no estado, e um de seus valores é a seriedade e retidão no uso dos recursos financeiros. A condição atual da referida obra representa um atraso diário no atendimento das expectativas e necessidades educacionais da comunidade medianeirense, bem como, um desperdício constante de recursos pela degradação da parte já construída. Acreditamos que a Fundepar esteja empenhada em dar celeridade a todas as obras sob sua tutela, por este motivo, solicitamos que nos informem quais as próximas medidas a serem adotadas para a construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira, para que possamos informar a comunidade e busquemos formas de auxiliar nesse processo.

### 3.2. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

**ITEM 7 – Indicação nº 060/2018**, de autoria da Mesa Diretiva, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a elaboração de Lei Municipal isentando da cobrança de taxas de inscrição dos concursos realizados pela Administração Pública Municipal, os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração das eleições oficiais, em plebiscitos e referendos, nos moldes da Lei Estadual nº 19.196/2017. **JUSTIFICATIVA:-** Através da Lei nº 19.196/2017, o Governo do Estado passou a realizar a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Paraná, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral. A Justiça Eleitoral de Medianeira nos encaminhou o Ofício nº 056/2018, solicitando que essa Casa Legislativa avaliasse a possibilidade de replicar a isenção da cobrança de valores a título de inscrição, também, para concursos realizados no âmbito municipal. Por se tratar de uma renúncia de receitas, sendo, portanto, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhamos esta Indicação para que a Administração avalie a possibilidade de atender ao pedido da Justiça Eleitoral.

**ITEM 8 – Indicação nº 061/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de uma lombada na



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 5

Avenida Veranópolis, na quadra onde está localizada a residência nº 2141. JUSTIFICATIVA:- Alguns munícipes, preocupados com a segurança desta via, nos procuraram para informar sobre o grande número de motoristas que trafegam acima da velocidade permitida, colocando em risco os moradores e todos que transitam pela avenida. Como medida para limitar a velocidade do tráfego neste trecho, indicamos a instalação de uma lombada.

ITEM 9 – **Indicação nº 062/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de “operação tapa buracos” na estrada de acesso ao distrito de Maralúcia, do trevo da Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, até a Rua Ivo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica desta via, devido ao intenso tráfego de veículos, apresenta muitas imperfeições que têm gerado insegurança e preocupação na população local e nos motoristas que diariamente trafegam pelo trecho. No dia 03 de junho, conforme consta no calendário de eventos do Município, será realizado Matinê no Salão de Festas da Comunidade, o que gera elevado fluxo de veículos em um curto período de tempo. Por estes motivos, solicitamos que a Administração Municipal realize melhorias na pavimentação asfáltica desta via, visando a garantia de segurança para a população.

ITEM 10 – **Indicação nº 063/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de lixeiras na Avenida Brasília, no trecho entre a Avenida 24 de Outubro e a Subestação da Copel, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes preocupados com a quantidade de lixo dispensado em via pública neste trecho. Esse é um problema antigo e prejudicial à saúde pública e ao aspecto visual do Município, além de contribuir com o entupimento das galerias pluviais, gerando transtornos e custos extras de manutenção. Por estes motivos, é importante a instalação de lixeiras, que iram facilitar e contribuir com a correta destinação do lixo.

ITEM 11 – **Indicação nº 064/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias, como “operação tapa buracos”, na Rua Dona Francisca, entre a Avenida Brasília e a Rua Tupi, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O uso e ação do tempo comprometeram a pavimentação deste trecho, potencializando o risco de acidentes com veículos e pedestres. A realização de melhorias irá atender aos anseios da população, oferecendo maior segurança e comodidade nos deslocamentos diários.

#### **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de maio de 2018.

Sebastião Antonio  
Presidente

Antonio França  
1º Secretário